



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO
CONTRATO Nº 27/2025, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE
ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA
MARIA, E A EMPRESA D. DA SILVA GAUTERIO LTDA.**

A União, por intermédio da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (B Adm Gu SM), com sede na Avenida Borges de Medeiros nº 1515, Bairro Bonfim, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.575.381/0001-01, neste ato representado pelo senhor Coronel R/1 MARCELOS LOPES FERNANDES, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim nº 86, da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria, de 11 de maio de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.820.216/0001-36, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 609, Centro, CEP 96225-000, na cidade de São José do Norte/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor DAISON DA SILVA GAUTERIO, Representante Legal da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64327.001462/2025-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 (UASG: 160396 - CRO/3), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto.

1.1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da execução do Contrato nº 27/2025, por mais 1 (um) mês, iniciando em 05/01/2026 e encerrando em 05/02/2026, com amparo no Art. 111 da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação.

2.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Santa Maria-RS, na data da assinatura.

CONTRATANTE



MARCELO LOPES FERNANDES – Coronel R/1
Ordenador de Despesas da B Adm Gu SM